

Ata de reunião para deliberar sobre errata da ata de julgamento realizada em 29 de julho de 2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 633501, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de tintas e acessórios para pintura. Aos 02 dias de agosto de 2016, às 09 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2016, para deliberação acerca dos valores do **LOTE 03** e **LOTE 04**. Após a sessão de julgamento ocorrida no dia 29 de julho de 2016, verificou-se que foi equivocadamente informado na ata de julgamento inserida anteriormente o valor total dos mencionados lotes. Deste modo, a Pregoeira promove a seguinte errata: no **LOTE 03** arrematado pela empresa **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, onde se lê: “Quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total de **R\$ 5.049,96**”, leia-se: “Quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total de **R\$ 5.049,00**”. No **LOTE 04**, arrematado pela empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, onde se lê: “Quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total de **R\$ 599,95**”, leia-se: “Quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total de **R\$ 599,85**”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
**Pregoeira:** Giselle Mellissa dos Santos

  
**Equipe de Apoio:** Renata da Silva Aragão